



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 242/2025

"Apelo ao Congresso Nacional e à Presidência da República para a fiscalização, visando à proteção de crianças e adolescentes contra a adultização e a exposição nas redes sociais."

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Prezados Membros do Congresso Nacional e da Presidência da República,**

É com grande preocupação que a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da vereadora **Esther Moraes**, se dirige a Vossas Excelências para solicitar ações imediatas e eficazes em relação a um problema crescente e alarmante em nossa sociedade: a exposição indiscriminada e a adultização precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais.

A crescente exposição de crianças e adolescentes em plataformas digitais, muitas vezes incentivada por pais e responsáveis, tem gerado um cenário de extrema vulnerabilidade. O fenômeno da **adultização precoce** — onde menores são induzidos a adotar comportamentos, estéticas e discursos típicos do universo adulto — causa danos psicológicos, sociais e emocionais profundos, afetando o desenvolvimento saudável e a inocência da infância.

A urgência desta discussão se tornou ainda mais evidente com o recente vídeo-denúncia do influenciador digital Felipe Bressanim Pereira, conhecido como "**Felca**", que abordou a exploração e a adultização de crianças em plataformas digitais, levantando um importante debate sobre a segurança e a integridade de nossos jovens no ambiente online.

No Brasil, a exposição de crianças e adolescentes nas redes sociais tem crescido exponencialmente, transformando-os em alvos fáceis para a exploração e diversos tipos de crimes. Conforme dados do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, em seu artigo 5º, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, o que inclui a proteção contra a superexposição digital.

A relevância do tema é reforçada por dados alarmantes. O relatório "Violência Digital e Sexual contra Crianças e Adolescentes", divulgado pela **Safernet Brasil**, aponta um aumento significativo nas denúncias de crimes sexuais virtuais envolvendo menores. A exposição excessiva nas redes sociais, muitas vezes por iniciativa dos próprios pais ou responsáveis, cria um terreno fértil para a atuação de pedófilos e criminosos.

O estudo "Criança e Adolescente na Internet", do **Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)**, também indica que uma grande porcentagem de crianças e adolescentes têm perfis em redes sociais, expondo suas rotinas, localizações e dados pessoais a um público vasto e, muitas vezes, desconhecido.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Esta moção também chama a **responsabilidade de toda a comunidade**, incluindo o poder público, as escolas, a sociedade civil e, principalmente, as famílias, para que se unam na proteção da infância e da adolescência. É um dever coletivo garantir um ambiente seguro, tanto físico quanto digital, para que nossos jovens se desenvolvam de forma saudável e digna.

A Câmara Municipal apela a Vossas Excelências para que o Poder Executivo e o Poder Legislativo Federal unam esforços para a criação de mecanismos legais e aprimoramento de legislações existentes que:

- Regulamentem a exposição de crianças e adolescentes em plataformas digitais, especialmente em perfis de "influenciadores mirins".
- Estabeleçam diretrizes claras e punições severas para a prática da adultização precoce e da exploração infantil no ambiente virtual.
- Promovam campanhas educativas para conscientizar pais, responsáveis e a sociedade em geral sobre os riscos da superexposição digital.
- Incentivem o desenvolvimento de ferramentas de segurança e moderação mais eficazes por parte das plataformas digitais.

Certo da atenção e do empenho de Vossas Excelências, aguardamos providências céleres e concretas para a resolução deste grave problema social.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, “Apelo ao Congresso Nacional e à Presidência da República para a fiscalização e o cumprimento do ECA, visando à proteção de crianças e adolescentes contra a adultização e a exposição nas redes sociais.”

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa Moção de Apoio ao **Congresso Nacional**, na-Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, 70160-900 e à **Presidência da República**, no Palácio do Planalto, na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70150-900

É a Moção.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 12 de agosto de 2025.

ESTHER MORAES
-Vereadora-
Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=818UR40DG1E0632T> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 818U-R40D-G1E0-632T

